



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltou o Vereador Felipe de Moraes Mussi. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Ubiratan Feijó Souza e da Sra. Maria Angélica Abi-Râmia Barboza Marini. Sequencialmente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Processo nº 644/2023 (Exercício de 2022 – Leonan Lopes Melhorance) – parecer prévio favorável com ressalvas do TCE referente às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal; Urgência e Pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120.”; Urgência e Pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais em consonância com a Lei Municipal nº 440/93.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre atualização salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Cordeiro que possuam símbolo CCI e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o Art 5º da Lei nº 2755/2023.”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o art. 1º da Resolução nº 65/2023.”; Projeto de Lei nº 03/2024 de autoria da Vereadora Fabíola



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Cria o protocolo municipal autorracista no âmbito do município de Cordeiro–RJ.”; Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o dia municipal do movimento “Mães que oram pelos filhos”, a ser incluído no calendário oficial do município de Cordeiro.”; Indicação nº 01/2024 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 02 e 03/2024 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 10/2024 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações 11 e 12 /2024 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 10, 11, 12 e 173/2024; Ofício s/n da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; e Cópia do Ofício nº 003/2024 do Vereador Elielson Elias Mendes direcionado ao Poder Executivo. Logo após, o Presidente interrompeu a Sessão por cinco minutos para que as Comissões pudessem dar Parecer nos Projetos. Retomando a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais em consonância com a Lei Municipal nº 440/93.”, que,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais em consonância com a Lei Municipal nº 440/93.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais em consonância com a Lei Municipal nº 440/93.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre atualização salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Cordeiro que possuam símbolo CCI e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre atualização salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Cordeiro que possuam símbolo CCI e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o Art 5º da Lei nº 2755/2023.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o Art 5º da Lei nº 2755/2023.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o art. 1º da Resolução nº 65/2023.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre altera o art. 1º da Resolução nº 65/2023.”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente convidou para discursar na Tribuna o Prefeito Municipal Leonan Lopes Melhorance que fez a abertura do ano legislativo. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que discursou sobre Hospital Antônio Castro e a administração deste no período em que trabalhou no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

mesmo. Falou que administração do Hospital era composta por pessoas idôneas e que “o problema foi quando a Prefeitura começou a colocar os pés lá dentro”. Falou que seria ótimo abrirem uma CPI. Falou ainda que o Chefe do Poder Executivo disse que cumpre todos os TAC’s, então fez a leitura do TAC 19/2019, cláusula 6ª, inciso 5º e disse que este TAC não está sendo cumprido e que o mesmo tem força de lei. Após, falou sobre o plano de cargos e salário e a ausência do reajuste anual dos servidores do município. Solicitou ao Executivo o reajuste de todos os níveis dos seus servidores para que os salários não fiquem achatados com recorrer do tempo e o plano de cargos não se perca. Por fim, falou sobre a resposta do Executivo ao seu Requerimento 33/2023 de ordem reiterada. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que falou sobre seu ofício de desligamento da liderança de governo. Após, disse que todo tratamento de resíduo tem que ter aterro sanitário, então fez um ofício para empresa Águas do Rio para saber qual o contrato de aterro sanitário, também onde estaria localizado. Após, falou sobre solicitações que fez através dos ofícios 003 e 004 para fiscalização. Após, usou da palavra o Vereador André Luís Cruz Mion que iniciou o seu pronunciamento discursando sobre o reajuste de salário dos servidores do Executivo, citou o magistério. Falou sobre o descumprimento do plano de cargos do magistério e da elevada contratação de pessoas, criação de cargos comissionados. Disse que faltou planejamento e que deve ter iniciativa para cumprimento do plano, o que não observa no prefeito. Falou ainda que isso trará consequências a longo prazo como achatamento dos salários. Falou sobre a dengue e os terrenos baldios necessitados de limpeza e com muitas reclamações de moradores. Solicitou ao Executivo a melhoria no Código de Postura do Município. Falou ainda da necessidade de reboque dos carros abandonados nas ruas. Por fim, falou sobre ter fiscalizado os prestadores de serviço no carnaval, então solicitou esclarecimentos com relação quais seriam as empresas que fizeram a matine porque identificou que não houve processo. Sequencialmente, o Presidente fez suas considerações finais falando sobre seu trabalho e suas conquistas. Agradeceu ao Prefeito e equipe pela recuperação do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

monumento Caixa D'água do trem, pois tem um valor histórico e simbólico para Cordeiro. Evidenciou o sucesso da FAETEC com mais de seiscentas inscrições para trezentos e quarenta vagas para oito cursos diferentes. Agradeceu ao Vice-prefeito Elvis que esteve junto no CECIERJ assinando o protocolo de intenção do intramuros, que são duas salas de aula de pesquisa científica que estão em fase de acabamento, uma no Zuleika e a outra no José Pinho. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1º Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente